

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

REUNIÃO ORDINÁRIA

XI MANDATO

Ata N.º01 de 13/01/16

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Moita, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Manuel da Silva Aniceto, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO .....	4
2. EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO A FAVOR DA FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA MARIA – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, (IPSS) .....	4
3. PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA RELATIA À “COMPARTICIPAÇÃO NA REDE DE INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REFORMULAÇÃO DO NÓ DE ACESSO AO IC13, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS IMPACTOS ESPERADOS PELA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL REQUER: SONAERP – RETAIL PROPERTIES, S.A. LOCAL: CARVALHINHO, MOITA .....	5

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- Uma informação referente a “Autorização genérica para celebração de contratos de aquisição de serviços – artº 4º da Portaria nº149/2015, de 26/05”;
- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

Foi pelo Sr. Vereador Vítor Duarte apresentado um voto de pesar, qua abaixo se transcreve, ao falecimento do Sr. Fernando da Veiga Nunes.

### **Voto de Pesar**

“Os Vereadores da Câmara Municipal da Moita, reunidos nos Paços do Concelho, a 13 de Janeiro de 2016, aprovaram um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando da Veiga Nunes.

Fernando da Veiga Nunes era um democrata, um anti-fascista, convicto associativista, um defensor da Baixa da Banheira, mas acima de tudo um enorme amigo do Ginásio Atlético Clube, culto, educado e com uma memória incrível, era a ele que todos recorriam quando queriam saber algo sobre a Baixa da Banheira ou sobre o Ginásio Atlético Clube, a todos sabia ouvir, de todos os quadrantes políticos, quer fossem mais novos ou mais idosos, pobres ou mais abastados.

No Ginásio presidiu às Comissões da compra dos terrenos e da construção da atual sede social, da compra da aparelhagem de som e da Comissão da Biblioteca.

Foi Presidente de todos os órgãos sociais do Clube e era ainda, com 88 anos, o Presidente do Conselho Fiscal.

O Ginásio Atlético Clube atribuiu-lhe, em 1966, o título do sócio honorário, foi homenageado pelo movimento associativo e pela Junta de Freguesia da Baixa da Banheira como ilustre associativista e ilustre banheirense.

Foi homenageado pela Câmara Municipal da Moita com a medalha de mérito da Vila, pelo seu percurso e exemplo de cidadão.

Propõe-se este voto de pesar a Fernando da Veiga Nunes, o qual será comunicado à sua família.”

O Sr. Presidente apresentou, também, um voto de pesar, que abaixo se transcreve, ao falecimento do Sr. Fernando da Veiga Nunes.

### **Voto de Pesar**

“Fernando da Veiga Nunes, natural do Barreiro, nascido a 25 de Abril de 1927, residente na Baixa da Banheira, Concelho da Moita, desde 1936, dedicou grande parte dos seus tempos livres e da sua vida ao Ginásio Atlético Clube.

Fernando Nunes viu nascer o Clube em que o seu pai foi sócio-fundador e o primeiro Presidente de Direção, tornou-se sócio em 1942, e nesse mesmo ano começou a colaborar como Bibliotecário, atividade que veio a desenvolver até 1965, interrompendo apenas para cumprir o serviço militar, em Angola.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Nos anos de 1952 e 1953, altura em que foi distinguido, pela Assembleia Geral, como sócio honorário.

O Ginásio Atlético Clube foi a sua segunda casa, na coletividade ocupou vários cargos como tesoureiro, secretário do conselho fiscal, vice-presidente da direção, presidente do conselho fiscal, presidente da direção e presidente da assembleia geral, mas a sua atividade foi muito para além dos cargos que ocupou sendo um exemplo de cidadania para todos os que com ele trabalharam em prol do desenvolvimento da freguesia e do associativismo banheirense, motivo pelo qual foi distinguido pela Câmara Municipal da Moita, em 2001, com a Medalha de Mérito do Município.

A Câmara Municipal reunida em 13 de Janeiro de 2016, expressa à família de Fernando da Veiga Nunes e ao Ginásio Atlético Clube o seu voto de pesar pelo seu desaparecimento.”

Após a leitura dos votos de pesar foi decidido compilar-se os dois textos num só, que foi submetido a votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que teve um contato de um munícipe, pai de um aluno, porque no dia 6 na escola nº4 da Baixa da Banheira terá havido uma falha de um transporte, de um autocarro, e os miúdos vinham à Biblioteca e ficaram sem o poder fazer, perguntando se lhe podem esclarecer para perceber se houve alguma coisa de incomum.

Srª Vereadora Vivina Nunes – Em relação ao questionado referiu que não lhe foi remetida nenhuma informação sobre o assunto, no entanto irá tentar esclarecer junto da Escola e dos Serviços, se houve algum problema com a visita em causa e numa próxima reunião será efetuado o devido esclarecimento já com a informação apurada.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Voltou a questionar, apesar de ter sido falado na última reunião pública, sobre o mau cheiro junto ao Parque das Salinas e da estação elevatória da Vinha das Pedras. Falou, novamente, sobre a questão do pagamento da mensalidade da piscina, uma vez que as pessoas que estão reformadas recebem mais tarde que a data limite que está contemplada no Regulamento, solicitando, se possível, um prolongamento do prazo.

Sr. Presidente – Disse que sobre a questão dos cheiros, na zona da passagem desnivelada, já foi falado na última reunião, voltando a explicar a situação. Sobre a questão do pagamento da piscina disse que o Regulamento passou há pouco tempo pela reunião de Câmara e ninguém se apercebeu dessa situação, mas também o assunto já foi falado numa anterior reunião e um dia que se reveja o Regulamento com certeza teremos oportunidade de se proceder a alterações, mas agora com o Regulamento em vigor estamos vinculados ao seu cumprimento.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

### 1. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

“Prevê o nº1 do artigo 3º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município da Moita, que a constituição de fundos de maneio, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, seja aprovada pela Câmara Municipal, por deliberação tomada no início de cada ano económico, que coincide com o ano civil.

Deste modo, propõe-se, nos termos do citado Regulamento, a constituição de fundos de maneio constantes na relação em anexo, por responsável, unidade orgânica e respetivo montante, para o ano de 2016.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções dos vereadores do PS e BE.

### 2. EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO A FAVOR DA FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA MARIA – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)

“Por escritura pública lavrada de folhas 118 a folhas 122 do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 168-L no dia 24 de Setembro de 2013, no Cartório Notarial de Mário Salvador, Moita e em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada em 26 de Junho de 2013, o Município da Moita constituiu a título gratuito, a favor da Fundação Santa Rafaela Maria, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), um direito de superfície sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º 5.º, Secção V, freguesia de Alhos Vedros, constituído por uma parcela de cultura arvense e uma parcela urbana com as inscrições matriciais respetivas, sob os artigos 1473 e 5977, totalizando a área de 10.137,00m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3346/20050107 – Alhos Vedros, aos quais foram atribuídos os valores, respetivamente, de €6.331,68, €183.441,00 e €25.650,00, perfazendo o valor total atribuído ao imóvel de 215.421,68 e ao direito de superfície o valor de €172.337,04, calculado nos termos do estabelecido no Código do Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), destinado a um espaço de formação, assistência e desenvolvimento pessoal e familiar, com as valências:

- Apoio de crianças ou jovens nos tempos livres;
- Acolhimento de crianças e jovens;
- Apoio à família;
- Formação Profissional;
- Educação, promoção e assistência em situações de carência ou desproteção.

Os responsáveis da Fundação elaboraram um estudo quanto ao aproveitamento do espaço e constataram que este não preenchia os requisitos para o fim em vista, dada a sua configuração, pelo que solicitaram à

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Câmara Municipal, a possibilidade de aquisição de uma faixa de terreno de parte do prédio contíguo, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 7, da indicada Secção V, propriedade da Caixa Económica Montepio Geral, identificada na planta anexa, tendo esta Câmara Municipal encetado contactos com a Caixa Económica Montepio Geral, no sentido de negociar a área pretendida, através de uma permuta com uma parcela de terreno com idênticas características, processo que culminou com deliberação tomada por esta Edilidade em 4 de Novembro de 2015.

Por requerimento registado sob o número de entrada 20125, de 15 de Dezembro de 2015, na Secção de Expediente desta Câmara Municipal, requereu o Conselho de Administração da Fundação Santa Rafaela Maria - IPSS, a renúncia ao direito de superfície constituído a seu favor, nos termos e condições da escritura celebrada em 24 de Setembro de 2013, sob o prédio acima identificado, no sentido do mesmo regressar à titularidade do Município da Moita, para formalização com a Caixa Económica Montepio Geral do negócio jurídico de permuta das parcelas de terreno, identificadas pelas letras A e B na planta anexa.

Atendendo à pretensão dos representantes da Fundação Santa Rafaela Maria, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e aos fundamentos invocados para renúncia do direito de superfície, o que determina a respetiva extinção, torna-se necessário proceder ao distrate, através da celebração de escritura, para posterior averbamento ao registo do imóvel na competente Conservatória do Registo Predial a favor desta Autarquia, pelo que se propõe:

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do estabelecido na al.ª g), do n.º 1 do art.º 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aceitar o pedido de renúncia ao direito de superfície, constituído a título gratuito, a favor da Fundação Santa Rafaela Maria, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), o que determina a respetiva extinção (art.º 1536.º, n.º 1, al.ª d) do Código Civil), que recai sobre o prédio, integrado no domínio privado municipal, sito na Quinta da Fonte da Prata, freguesia de Alhos Vedros, denominado “Palacete” da Quinta da Fonte da Prata, com a área de 10.137,00m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3346/20050107-Alhos Vedros e inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 5.º da Secção V e na matriz predial urbana sob os art.ºs 1473.º e 5977.º, com os valores patrimoniais de €40,75, €183.990,00 e €23.420,00, respetivamente, procedendo-se assim, ao distrate do contrato titulado pela identificada escritura celebrada em 24 de Setembro de 2013.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador João Romba.

**3. PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA RELATIVA À “COMPARTICIPAÇÃO NA REDE DE INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REFORMULAÇÃO DO NÓ DE ACESSO AO IC 13, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS IMPACTOS ESPERADOS PELA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL”**  
**REQUER.: SONAERP RETAIL PROPERTIES, SA.**  
**LOCAL: CARVALHINHO, MOITA**

“No âmbito do processo de licenciamento do estabelecimento comercial com a insígnia “Modelo” e “Maxmat”, foi celebrado protocolo entre esta Câmara Municipal e a IGI – Investimento Imobiliário, S.A.,

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

com vista à comparticipação na rede de infraestruturas necessárias à reformulação do nó de acesso ao IC13, bem ainda ao arranjo paisagístico da Rotunda do Carvalhinho, tendo sido prestada para o efeito caução sob a forma de Seguro Caução com a apólice n.º 814105/50/2011, emitida pela COSEC, no valor global de 424.976,00€, dos quais 150.000,00€ se referiam ao arranjo da rotunda.

Com a execução da obra de arranjo paisagístico da rotunda do Carvalhinho, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião datada de 12 de janeiro de 2005, aceitar a receção provisória da mesma reduzindo o valor da caução na parte correspondente a essa obra para 15% do valor inicial, permanecendo assim caucionados 22.500,00€ até à receção definitiva das obras de arranjo paisagístico, acrescidos de 276.000,00€, que se referem à comparticipação na reformulação do nó de acesso ao IC13, obra essa ainda não executada, totalizando assim 298.500,00€.

Através do requerimento n.º 4491 de 16 de março de 2015, veio a SONAERP – Retail Properties, S.A., solicitar a receção definitiva da obra com vista à libertação do Seguro-Caução no valor de 298.500,00€ emitido em 7 de janeiro de 2010, destinado a garantir a “comparticipação na rede de infraestruturas necessárias à reformulação do nó de acesso ao IC 13, no sentido de minimizar os impactos esperados pela construção de um empreendimento comercial”, dado terem decorrido mais de 5 anos desde a sua emissão, não tendo havido qualquer reclamação ou incumprimento relativo aos trabalhos objeto da presente caução.

A comissão de vistorias nomeada para o efeito, deslocou-se ao local no dia 27 de maio de 2015, tendo concluído que a obra de arranjo paisagístico da rotunda do carvalhinho se encontra em condições de ser rececionada definitivamente, podendo assim ser libertado o valor de 22.500,00€ ainda retidos em relação a esta obra.

Quanto ao restante valor, através do protocolo assinado em 26 de abril de 2001, a IGI vinculou-se a participar na solução viária a implementar pelo município no que respeita ao nó de acesso ao IC13, agora A33, sendo que, atenta a dificuldade na elaboração imediata da mesma, uma vez que envolveria a concordância e intervenção das Estradas de Portugal, o que só ocorreu em janeiro de 2013, a obra ainda não se encontra executada, estando contudo já finalizada a proposta do município relativa à melhoria das condições de circulação e mobilidade no referido nó, conforme parecer do chefe da DAU datado de 26 de junho de 2015. Assim, não poderão ser libertados os 276.000,00€ referentes a esta obra

Face ao exposto, e com base no parecer técnico acima referido, proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar a receção definitiva da obra da Rotunda do Carvalhinho, homologando o respetivo auto de vistoria, libertando o valor da caução correspondente, na quantia de 22.500,00€, sendo de manter na íntegra 276.000,00€ do Seguro-caução n.º 814105/50/2211, emitido pela COSEC, correspondente à comparticipação financeira estimada para a reformulação do nó de acesso ao IC13 (A33).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram quinze horas e quarenta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

A COORDENADORA TÉCNICA

---